



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2021

Edição Nº: 2197

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

1.1.

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 19/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de março de 2021**, às **09:00 horas**, no endereço na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentações, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2021, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COMPUTADORES, E 01 (UMA) IMPRESSORA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da Prefeitura, no portal da transparência do município ou pelo e-mail: licitacao@grandesrios.pr.gov.br.

Grandes Rios, 25 de fevereiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.045.318-2 SSP/PR e do CPF Nº 396.487.539-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES**, pessoa jurídica de direito privado, com

endereço à Rua Ararigbóia, nº 255, 1º andar, Centro, CEP 85.501-260, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.136.551/0001-26, neste ato representada por sua representante legal, **SRA. GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.956.524-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF, sob nº 026.477.369-33 residente e domiciliado à Rua Aimoré nº 55, Apartamento 203, Bloco 02, Centro, Pato Branco-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2019 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2019 até o dia 24 de fevereiro de 2022”.

II – Fica alterado o valor contratual total **que era de R\$ 502.798,08** (quinhentos e dois mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos) **para o valor de R\$ 754.197,12** (setecentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (24/02/2021).

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES
GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES – Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2021

Edição Nº: 2197

TESTEMUNHAS:

1.

2.

III-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.045.318-2 SSP/PR e do CPF Nº 396.487.539-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.987.106/0001-92, Avenida Brasil, s/nº, Cep. 86845-000-Grandes Rios, neste ato representado pelo senhor **PAULO CEZAR LOPES**, inscrito no CPF.532.143.159-00 e RG 3.472.131-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/n, Cep. 86.845-000-Grandes Rios-Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II-TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 095/2020**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **Óleo Diesel S-10** de R\$3,72 (três reais e setenta e dois centavos) para R\$4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) bem como, fica recomposto o preço do item **Gasolina Comum** de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) sendo que o valor final do contrato que era R\$ 828.134,45 (oitocentos e vinte e oito mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) passa a ser de R\$ 923.345,91 (novecentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)

praticados no período de 24/02/2021 à 03/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **III - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (24/02/2021).

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Paulo Cezar Lopes – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:

DECRETO Nº. 058/2021

SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **25/02/2021** do Cargo de **Conselheiro Tutelar**, a funcionária pública Municipal Srª. **Ana Paula da Costa**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº. 10.509.780-8 SSP/PR**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2021

Edição Nº: 2197

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 057/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal .

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Vigia, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2021, o Senhor Silvano Ferreira , brasileiro , portador da Cédula de Identidade RG nº 8.410.613-5 inscrito no CPF sob nº 039.441.009-21.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 056/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal .

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Assistente Social , do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2021 , a Senhora Neuza Pereira Lopes de Moraes , brasileira , portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.752.605-8 e inscrito no CPF sob nº 982.943.009-00.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 48/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir desta **10/02/2021**, **Licença Especial de 03(TRÊS) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com base no artigo 105, da **Lei Municipal nº. 555/99** de 26 de fevereiro de 1999, a servidora Pública Municipal abaixo relacionado, com seus respectivos períodos de aquisição.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Laila de Labios Guimaraes Oliveira	Professora do Ensino Básico	08/11/2005 à 07/11/2010

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos a 10/02/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal